



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 319/2025

Ivoti, 12 de agosto de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI – RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 11/08, foi aprovado o **Projeto de Lei nº 43/2025**, que “Autoriza a Autarquia Água de Ivoti a destinar dois veículos usados ao Município e dá outras providências”.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK

Presidente do Poder Legislativo